

## PORTARIA COREN-PE Nº 0249/2023

*Designa estudantes de Enfermagem para  
ENEEn, em Palmas-TO*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício nº 0001/2023/Diretório Acadêmico de Enfermagem IdentIDAdE/EFNSG/UPE;

**Considerando** o Despacho nº 0715/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as acadêmicas de Enfermagem Gabriella Hardman de Araújo Pinel Kimura, Ádria Fernanda de Melo Falcão e o acadêmico de Enfermagem Gustavo Ataide Brandão para participarem do Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem – ENEEn – que ocorrerá no campus da UFT, em Palmas-TO, no período de 04/04/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2023.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária